

matrícula

48 883

ficha

01

São Paulo, 18 de Março


de 1982

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA SELISA, RUA NOVE e fundos com a RUA OITO, constituído pelo lote 2, da quadra 102, figurada na planta de arruamento do bloco 8 dos terrenos da Cidade Jardim, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 20,00m de frente para a Rua Selisa, 45,42m no lado que faceia a Rua Nove, dos quais 15,16m em curva convexa de raio de 9,00m, 14,50m em reta e 15,76m também em curva convexa de raio de 9,00m; 27,25m no lado que confronta com o lote 1, de Eduardo Antonio Romani Resstom, e 23,77m nos fundos, divisando com a Rua Oito, sendo 7,30m em reta, 6,74m em curva convexa de raio de 8,00m 4,00m em reta e 5,73m em curva côncava de raio de 10,00m, contendo a área de 955,80m<sup>2</sup>. (Contribuinte ..... 084 076 0014 8).

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA CIDADE JARDIM SOCIEDADE ANÔNIMA, CGC 61 364 361/0001-85, com sede nesta Capital, e escritório à Rua São Bento, nº 308, 9º andar.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 19.745 do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos.

AV.1 em 18 de Março de 1982

Conforme inscrições 20.560 e 20.561 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, a proprietária prometeu transmitir o domínio do imóvel objeto da presente matrícula, em razão da partilha

(continua no verso)

a título de rateio de lucros, à SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E ENTREPÓSITO PINHEIROS LTDA.

O Escrevente Autorizado,


  
Sérgio Dias dos Santos.

R.2 em **18 de Março de 1982**

Pela escritura de 18 de dezembro de 1981, do 18º Cartório - de Notas desta Capital, Livro 860, fls 142-vº, a SOCIEDADE/ IMOBILIÁRIA E ENTREPÓSITO PINHEIROS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua São Bento, nº 308, 9º andar, CGC ..... 61 364 345/0001-19, representada pela Imobiliária e Administradora Brooklyn S/A, com sede nesta Capital, à Rua São Bento, nº 308, 9º andar, CGC 61 442 158/0001-06, e esta por Da goberto Pádua Salles e Bento de Toledo Mendes Pereira, RGs. 48 103 e 482 154, CPFs 001 562 728-49 e 026 797 368-34, respectivamente, cedeu os direitos que possuía sobre o imóvel, pelo valor de CR\$3.200.000,00, a WALDEMAR MENEGATTI, engenheiro, acompanhado de s/m MIRTES LAPATE MENEGATTI, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RGs 1 358 362 e 2 655 451, inscritos no CPF sob nº .... 008 389 778-04, ela por dependência, brasileiros, domicilia dos e residentes nesta Capital, à Rua Alvorada do Sul, nº - 80. Consta transcrito no título objeto deste registro que a cedente apresentou o Certificado de Regularidade de Situação expedido sob nº 280282, série B, em 11 de dezembro de - 1981, pelo IAPAS, válido até 28 de fevereiro de 1982.

(continua na ficha 02)

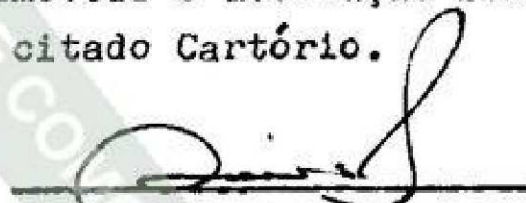
O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

AV.3 em 18 de Março de 1982

Da escritura referida no registro anterior, consta que a - proprietária, COMPANHIA CIDADE JARDIM SOCIEDADE ANÔNIMA, te - ve sua razão social alterada para SOCIEDADE CIDADE JARDIM - LTDA, conforme certidão subscrita em 20 de julho de 1979, - pelo Oficial Interino, Julio Cesar Martins de Souza, do 1º - Cartório de Registro de Imóveis e averbação feita à margem/ da transcrição 19.745 do citado Cartório.


O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

R.4 em 18 de Março de 1982

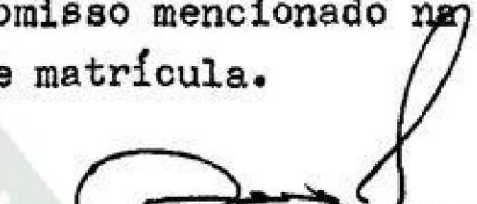
Pela escritura referida no R.2, a proprietária, SOCIEDADE - CIDADE JARDIM LTDA, já qualificada, representada pela Imobi - liária e Administradora Brooklyn S/A, e esta por Dagoberto/ Pádua Salles e Bento de Toledo Mendes Pereira, todos já qua - lificados, em cumprimento a partilha mencionada na AV.1, - transmitiu o domínio do imóvel, pelo valor de CR\$73,35, a - WALDEMAR MENEGATTI e s/m MIRTES LAPATE MENEGATTI, já quali - ficados. Consta transcrito no título objeto deste registro, que a proprietária apresentou o Certificado de Quitação ex - pedido sob nº 864.250, série B, em 24 de março de 1981, pe - lo IAPAS, válido até 28 de fevereiro de 1982.

(continua no verso)

O Escrevente Autorizado,   
Sérgio Dias dos Santos


AV.5 em 18 de Março de 1982

Em virtude de ter sido outorgada a escritura definitiva, -  
ficam cancelados o compromisso mencionado na AV.1 e a cessão  
objeto do R.2 da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,   
Sérgio Dias dos Santos

R.6 em 05 de janeiro de 1983.

Por escritura de 9 de dezembro de 1982, do 15º Cartório de  
Notas desta Capital, (Lº 1265, fls. 6), os adquirentes pelo  
R.4, WALDEMAR MENEGATTI e s/m MIRTES LAPATE MENEGATTI, já -  
qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, à -  
Rua Dr. Queiroz Guimarães nº 548, venderam o imóvel, pelo -  
valor de R\$23.875.000,00, à PAULO KLINKERT MALUHY, brasilei  
ro, economista, divorciado, RG 3.927.496 e CPF 112.029.478-  
91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Campos Bi-  
cudo nº 43, 11º andar.-

O Escrevente Autorizado,   
Sérgio Dias dos Santos

matrícula

48.883

ficha

03

São Paulo,

2 de Março de 1999

R.7 em 2 de Março de 1999

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 23 de dezembro de 1.998, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 2.725, folhas 197) e escritura de retificação e ratificação de 19 de janeiro de 1.999, (Livro 2.735, folhas 099), das mesmas Notas, o proprietário pelo R.6, PAULO KLINKERT MALUHY, divorciado, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a FERNANDO MONTEZZO SAMPAIO ARRUDA, brasileiro, solteiro, maior, economista, RG 9.158.227-SP e CPF 023.157.098-81, residente e domiciliado à Avenida Amarelas, nº 225, pelo valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 295.970

Av.08 em 29 de Março de 2001

**CASAMENTO**

Procede-se a presente averbação de acordo com o artigo 244 da Lei 6.015/73, à vista da escritura de pacto antenupcial datada de 22 de dezembro de 2000, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1963, folhas 297), registrada sob nº 7.320 no Livro Três, deste Cartório, pela qual o proprietário pelo R.07, FERNANDO MONTEZZO SAMPAIO ARRUDA e MARIANA BARROS DE CAMPOS, convencionaram seu casamento pelo regime da COMPLETA

- continua no verso -

matrícula

48.883

ficha

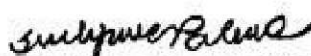
03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SEPARAÇÃO DE BENS, o qual realizou-se em 18 de Janeiro de 2001, passando a contraente a assinar **MARIANA BARROS DE CAMPOS SAMPAIO ARRUDA**, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 43.532, folhas 226, do Livro B-229, expedida em 18 de Janeiro de 2001, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_



Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 337.685

R.09 em 4 de Outubro de 2002

### HIPOTECA

Pela escritura de 20 de Setembro de 2002, do 6º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3014, fls. 003), o proprietário pelo R.07, **FERNANDO MONTEZZO SAMPAIO ARRUDA**, RG 9.158.227-1-SP, já qualificado, assistido por sua mulher, com quem é casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 7320 neste Registro, com **MARIANA BARROS DE CAMPOS SAMPAIO ARRUDA**, brasileira, arquiteta, RG 23.193.882-2-SP, CPF 151.873.178-30, deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca a **CARLOS ALBERTO DE SALLES PINTO LANCELLOTTI**, diretor financeiro, RG 8.472.426-SP, CPF 094.926.118-13, casado em segundas núpcias pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob

- continua na ficha 4 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

48.883

ficha

04

São Paulo, 4 de Outubro de 2002

número 7679 neste Registro, com **RENATA CONSALES CRUZ DE SALLES PINTO LANCELLOTTI**, advogada, RG 17.671.725-0-SP, CPF 091.347.148-80, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jaba, 65, para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00, decorrentes de empréstimo concedido, que será pago até 90 dias, contados da data da escritura, sem nenhum acréscimo ou correção monetária; constando da escritura multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 365.792

Av.10 em 11 de fevereiro de 2015

Prenotação 649.115, de 19 de janeiro de 2015

### PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 19 de janeiro de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Juvenal Gonçalves Junior, Técnico do Judiciário/Escrevente do 2º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Rosângela Maria Bravo Meghette, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0127017-45/2007), movida por **MARIANA BARROS DE CAMPOS**, CPF 151.873.178-30, contra o proprietário pelo R.7, **FERNANDO MONTEZZO SAMPAIO ARRUDA**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário,

- continua no verso -

matrícula  
**48.883**volume  
**04**

**FERNANDO MONTEZZO SAMPAIO ARRUDA**; dando-se à causa o valor de R\$207.519,03.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.11 em 3 de outubro de 2017

Prenotação 712.962, de 12 de setembro de 2017

### **SENTENÇA DE DIVÓRCIO**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora referida na averbação seguinte e sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, em 20 de dezembro de 2006, que transitou em julgado em 07 de fevereiro de 2007, relatada na Certidão de Casamento extraída do Termo 43.532, Livro B-229, fls. 226, expedida em 09 de abril de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito-Butantã, desta Capital, para constar que o estado civil do proprietário pelo R.7, **FERNANDO MONTEZZO SAMPAIO ARRUDA** e de **MARIANA BARROS DE CAMPOS SAMPAIO ARRUDA**, passou a ser o de DIVORCIADOS CONSENSUALMENTE, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIANA BARROS DE CAMPOS**.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 05 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

48.883

ficha

05

São Paulo,

3 de outubro de 2017

Av.12 em 3 de outubro de 2017

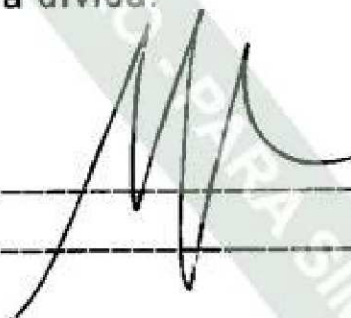
Prenotação 712.962, de 12 de setembro de 2017

### PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 11 de setembro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Juvenal Gonçalves Junior, Escrevente Técnico Judiciário do 2º Ofício do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Rosangela Maria Bravo Meneghette, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1003660-59.2017.8.26.0011), movida por **CIGAGNA JUNIOR - ADVOCACIA**, CNPJ 53.588.125/0001-40, e **MARIANA BARROS DE CAMPOS**, já qualificada, contra o proprietário pelo R.7, **FERNANDO MONTEZZO SAMPAIO ARRUDA**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o próprio executado sendo de R\$94.904,05 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_



- continua no verso -

matrícula  
48.883

ficha  
05

verso

Av.13 em 8 de novembro de 2017

Prenotação 716.437, de 31 de outubro de 2017

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.3018.00393191-IA-510, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30/10/2017, nos autos do Proc. 01744001520095020028, por solicitação da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho, desta Capital, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FERNANDO MONTEZZO SAMPAIO ARRUDA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

